



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 063 /DES, de 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 637.168/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno medindo 2.620,10m² e as benfeitorias porventura nela encontradas, pertencente a GENTIL MANOEL BENTO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho TUBARÃO - ARA-RANGUÁ - "VARIANTE", entre as estacas 608 + 16,15 a 610 + 13,58 no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. S. Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo, N.º 47
de 11/3/1975
<i>M. Landiades</i>
CHEFE DO SE R. E REVISÃO - Sv. Pb.